



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

**MANTÉM O VETO 01/2014 DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IBITIRAMA REFERENTE AO
AUTÓGRAFO DE LEI N.º 029/2013.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 029/2013, de 07 de janeiro de 2014, de forma integral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio de Almeida Costa,

Ibitirama-ES, 13 de janeiro de 2014.

José Tavares de Moura
Presidente da MD.CMI/ES

Antônio Vilete Barradas
1º Secretário da MD.CMI/ES

João Mataveli Filho
2º Secretário da MD.CMI/ES